



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°335/2025.

De 24 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24/03/2025
Vilayna

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Ana Paula Santos de Oliveira** do cargo de **Coordenador Educacional da Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de março de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº322/2025**Portaria Nº322/2025**

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rodrigo de Souza Sobrinho**, para exercer o cargo de Coordenador do Esporte Amador, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº328/2025****Portaria nº328/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Público **Cristiane Sirnete Lindemann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristiane Sirnete Lindemann**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 21 de abril de 2025 a 10 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2024 a 28/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº329/2025****Portaria nº329/2025**

De 19 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 60 dias a **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente serviços Gerais**, matrícula nº129, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de março de 2025 a abril de 2025. Os trinta dias restantes serão gozados no período de 05 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº334/2025****Portaria Nº334/2025**

De 24 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Yan Araújo Nascimento**, para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº335/2025.****Portaria Nº335/2025.**

De 24 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ana Paula Santos de Oliveira** do cargo de **Coordenador Educacional da Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de março de 2025.

Ano 14 N° 3577

Divulgação quinta-feira, 27 de março de 2025

Página 113

Publicação sexta-feira, 28 de março de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº335/2025.

De 24 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ana Paula Santos de Oliveira do cargo de Coordenador Educacional da Educação Básica, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO

Laércio Xavier dos Santos1Motorista Escolar1002/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO

Taline Garcia Rodrigues Crisóstomo1Professor de Educação Infantil1002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 110, QD. 07, SETOR JARDIM DO EDEM, PARA ATENDER A